



de "A-Z" e Insumos (Fraldas e Leites), CONSTANTES NA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), para atendimento a Ordens Judiciais.

Fica designado a servidora **Caren Carvalho Gama** – Assessora Jurídica – Mat.: 21.286-0, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 039/2019.

Saquarema, 03 de junho de 2019

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 105-16/02/2017 - Mat.: 80101
– Decreto 1.661-02/01/2017

Encaminhar o presente processo para dar Publicação.

Emite-se o empenho.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 105-16/02/2017 - Mat.: 80101
– Decreto 1.661-02/01/2017.

Saquarema 16 de maio de 2019.

RESOLUÇÃO CMS Nº. 03,31 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a ratificação da prorrogação da gestão do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua reunião ordinária realizada em 31 de maio de 2019, no uso das competências que lhe conferem a Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolução 453/2012 resolve:

Art. 1º – Considerando que até a presente data não se concretizou o pleito eleitoral do triênio 2019/2022 do CMS, em virtude da não publicação do Edital de Convocação para nova eleição pela gestão municipal.

Art. 2º – O Conselho Municipal resolve: prorrogar a legitimidade da atual gestão até a realização da nova eleição em consonância com as leis federais e consequente posse dos novos conselheiros.

Saquarema, 31 de maio de 2019.

Edna Menezes

Presidente do CMS

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 17.166/2018

Pregão Presencial: 037/2019

Objeto: Aquisição de Equipos para Bombas Infusoras

O Secretário Municipal de Saúde de Saquarema e Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Saquarema, tendo em vista a portaria de nomeação nº 105 de 16 de janeiro de 2017 publicada na edição nº 2984 – 22 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 1.661 de 02 de janeiro de 2017 publicado na edição nº 2981 – 02 de janeiro de 2017 Delega competência de ordenadores de despesas aos Secretários Municipais.

Considerando ainda o disposto na Lei Federal 8.999/93, Art. 43, VI.

Decide,

Homologar o procedimento licitatório sob o nº 17.166/18 na modalidade pregão presencial para registro de preços nº 037/2019 com o objeto aquisição de equipos para bombas infusoras, onde se sagrou vencedora a empresa Tecnymagem Suprimentos Hospitalares LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ Nº.: 02.365.705/0001-38, no valor de R\$ 553.200,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), conforme documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CRFB/88 (incluído pela lei nº 9.854, de 1999), da empresa vencedora, encontram-se das fls. 207 a 305, a Ata de Recebimento e abertura dos envelopes à fl. 306, Ato de Adjudicação à fl. 309 e Análise de Fase Externa/Pregão - Relatório favorável com ressalvas da CGM nº 26/2019 acostado às fls. 311 e 312.

Determinar a adoção de medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 10 de junho de 2019, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de artistas de qualquer segmento, em suas realizações festivas e culturais para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 14.140/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: COMPANHIA DE PROMOÇÕES E EVENTOS KS LTDA
CNPJ: 01.415.265/0001-09
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE NAZARETH, 605 SL. 1008 - COPACABANA- RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 22050-400
Fone/Fax: 21 992889-9029
Contato: KÁTIA VALÉRIA

ITEM	TIPO DO ITEM	Quant.	PERCENTUAL DE AGENCIAMENTO
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de artistas e qualquer segmento, em suas realizações festivas e culturais, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo.	1	20,00%

VALOR TOTAL R\$ 284.600,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais)

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Rafael da Costa Castro - matrícula 9497094.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGORA, VOCÊ MARCA SUA CONSULTA PARA ESPECIALIDADES NA CLÍNICA DA MULHER PELO TELEFONE.

LIGUE
Especialidades
2651-9830
das 8 às 13h

MARCAÇÃO	ESPECIALIDADE
SEGUNDA	PREVENTIVO
TERÇA	DERMATOLOGIA
SEXTA	MASTOLOGIA

PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS POR TELEFONE É NECESSÁRIO FAZER O CADASTRO NA PRÓPRIA CLÍNICA DA MULHER

